DECRETO Nº 6.556, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera servidora pública municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 08 de agosto de 2016 a servidora pública municipal **Maria Aparecida Sousa Martins,** do cargo efetivo de **Ajudante de Serviços Gerais** em virtude de aposentadoria por Invalidez concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 17 de agosto de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.